



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Resolução n.º 75, de 18 de julho de 2018

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do Conselho Gestor da Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para contemplar a nova formação.

Art. 2.º O Conselho Gestor da Unidade de Clínica Médica será composto:

- I - o chefe da Unidade de Clínica Médica, como presidente;
- II – o Responsável Técnico (RT) da enfermagem;
- III – dois médicos, sendo um da enfermaria de Clínica Médica e um da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias (Udip);
- IV – dois enfermeiros assistenciais, sendo um da enfermaria de Clínica Médica e um da Udip;
- V – dois técnicos em enfermagem, sendo um da enfermaria de Clínica Médica e um da Udip;
- VI - um fisioterapeuta;
- VII - um assistente social;
- VIII - um nutricionista;
- IX - um terapeuta ocupacional;
- X - um psicólogo;
- XI - um fonoaudiólogo;
- XII – um representante da empresa terceirizada em limpeza.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução 64/2016.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende